



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2013 (nº 578/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE ARAÇATUBA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 535 de 16 de junho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 29 de janeiro de 2002, a permissão outorgada à Rádio Cidade Araçatuba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 752, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 305, de 21 de junho de 2006 – Colinhalfin Empresa de Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Cólón Ltda., no município de Joinville - SC;

2 - Portaria nº 755, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., no município de Cerro Largo - RS;

3 - Portaria nº 825, de 20 de dezembro de 2007 – Gazeta Comunicações Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;

4 - Portaria nº 521, de 7 de agosto de 2009 – Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo, originariamente outorgada à Rádio Difusora Cariacica Ltda., no município de Vitória - ES;

5 - Portaria nº 841, de 22 de outubro de 2009 – Sistema Imagem de Comunicação Ltda., originariamente outorgada à Radio Estéreo Show Ltda., no município de São José do Rio Preto - SP;

6 - Portaria nº 845, de 22 de outubro de 2009 – S.P.S. Rádio e Publicidade Ltda., no município de Torres - RS;

7 - Portaria nº 105, de 1º de março de 2010 – Rádio Vida FM Ltda., no município de São José dos Campos - SP;

8 - Portaria nº 174, de 24 de março de 2010 – Rádio Subaé Ltda., originariamente outorgada à Rádio Subaé de Frequência Modulada Ltda., no município de Feira de Santana - BA;

9 - Portaria nº 175, de 24 de março de 2010 – Rádio Tribuna de Petrópolis Ltda., no município de Petrópolis - RJ;

10 - Portaria nº 177, de 24 de março de 2010 – Rádio Marumby Ltda., no município de Campo Largo - PR;

11 - Portaria nº 187, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Mococa Ltda., no município de Mococa - SP;

12 - Portaria nº 194, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Itu Ltda., no município de Itu - SP;

- 13 - Portaria nº 196, de 24 de março de 2010 – Rádio Leadersom FM Ltda., originariamente outorgada à Rádio Leadersom de Orlândia Ltda., no município de Orlândia - SP;
- 14 - Portaria nº 202, de 24 de março de 2010 – Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, originariamente outorgada à Sombrasil Comunicação Ltda., no município de Vila Velha - ES;
- 15 - Portaria nº 352, de 15 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Matozinho FM Ltda., no município de Três Rios - RJ;
- 16 - Portaria nº 363, de 16 de abril de 2010 – Sistema Rádio Norte Ltda., originariamente outorgada à Intervisão Emissora de Rádio e Televisão Ltda., no município de Montes Claros - MG;
- 17 - Portaria nº 428, de 13 de maio de 2010 – Fundação Rádio Educativa São Sebastião, com fins exclusivamente educativos, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 18 - Portaria nº 429, de 13 de maio de 2010 – Sociedade Barrense de Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Piraí - RJ;
- 19 - Portaria nº 431, de 13 de maio de 2010 – Rádio Marconi FM Ltda., no município de Açailândia - MA;
- 20 - Portaria nº 442, de 13 de maio de 2010 – Rádio Tempo FM Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transcariri Ltda., no município de Juazeiro do Norte - CE;
- 21 - Portaria nº 446, de 13 de maio de 2010 – Rádio Montes Claros Ltda., no município de Montes Claros - MG;
- 22 - Portaria nº 463, de 20 de maio de 2010 – Rádio Itapema FM de Santa Maria Ltda., originariamente outorgada à Empresa de Radiodifusão De Grandi Ltda., no município de Santa Maria - RS;
- 23 - Portaria nº 475, de 21 de maio de 2010 – Fundação Aperipê de Sergipe, com fins exclusivamente educativos, município de Aracaju - SE;
- 24 - Portaria nº 477, de 21 de maio de 2010 – Rede Central de Comunicação Ltda., originariamente outorgada à Rádio Manchete Ltda., no município de Recife - PE;
- 25 - Portaria nº 481, de 21 de maio de 2010 – TV Serra Dourada Ltda., originariamente outorgada à Rádio Musical de Goiânia Ltda, no município de Goiânia - GO;
- 26 - Portaria nº 490, de 31 de maio de 2010 – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com fins exclusivamente educativos, no município de Joinville - SC;
- 27 - Portaria nº 517, de 11 de junho de 2010 – Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;
- 28 - Portaria nº 520, de 14 de junho de 2010 – Rádio Morena Stereo Ltda., no município de Campinas - SP;
- 29 - Portaria nº 532, de 16 de junho de 2010 – Rádio Igrejinha FM Ltda., no município de Igrejinha - RS;
- 30 - Portaria nº 535, de 16 de junho de 2010 – Rádio Cidade Araçatuba Ltda., no município de Araçatuba - SP;
- 31 - Portaria nº 549, de 18 de junho de 2010 – Rádio Iguatemi Ltda., originariamente outorgada à Rádio Santo Antônio de Posse Stereo Som Ltda., no município de Santo Antonio de Posse - SP;

32 - Portaria nº 589, de 24 de junho de 2010 – TV Pajuçara Ltda., originariamente outorgada à Empresa Gráfica de Comunicação Pajuçara Ltda., no município de Maceió - AL;

33 - Portaria nº 594, de 24 de junho de 2010 – Rádio Porto Brasil FM Estereo Ltda., no município de Porto Seguro - BA; -

34 - Portaria nº 595, de 24 de junho de 2010 – Ultra Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Sociedade Emissora Minuano, no município de Rio Grande - RS;

35 - Portaria nº 638, de 6 de julho de 2010 – Sociedade Rádio Carijós Ltda, no município de Conselheiro Lafaiette - MG; e

36 - Portaria nº 684, de 23 de julho de 2010 – Lagoa Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Sociedade Rádio Lagoa FM Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized initial 'H' followed by a surname, all enclosed within a large, sweeping oval loop.

Brasília, 13 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o processo administrativo, em que a **RÁDIO CIDADE ARAÇATUBA LTDA** solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de janeiro de 2002.
2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 1982, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de janeiro de 1982.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanham o ato os Processos nº 53830.000840/2001 e nº 53000.031149/2005, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1992/2002, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2002/2012.
6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 535, DE 16 DE JUNHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 53830.000840/2001 e nº 53000.031149/2005, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 29 de janeiro de 2002, a permissão outorgada à **RÁDIO CIDADE ARAÇATUBA LTDA.**, pela Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 1982, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de janeiro de 1982, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 06/02/2013.